



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA
Estado do Rio de Janeiro

Itatiaia, 24 de junho de 2026.

De: Procuradoria Jurídica
Para: Comissão de Justiça

Referencia:

Processo: nº 2038/2026

Proposição: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 9/2026

Autoria: Bruno Diniz

Ementa: Concede Título de “Destaque da Liderança Religiosa” e dá outras providencias

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

O projeto de resolução em questão revela-se constitucional, formalmente e materialmente, isso, porque, regulamenta assunto de interesse interno da Câmara Municipal de Itatiaia, tendo sido proposto pela sua mesa diretora, conforme preconiza o regimento interno desta casa legislativa e também o próprio texto constitucional (o instrumento normativo adequado para tratar de assuntos internos, no âmbito do Poder Legislativo, é a resolução).

Dessa forma, opino pelo prosseguimento do feito.

Vagner Sobral Rodrigues Baptista
Procurador Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://itatiaia.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350033003000370032003A005400

Assinado eletronicamente por **Vagner Sobral Rodrigues Baptista** em 24/06/2026 00:50

Checksum: **74BC6697956F4139B0DB68F25437D7F5565A3FFD56D4BBAA648C0725D1DE6DD4**

